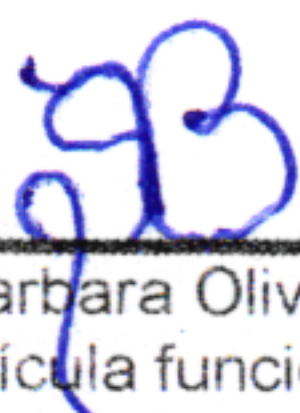




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 19/09/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 430/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

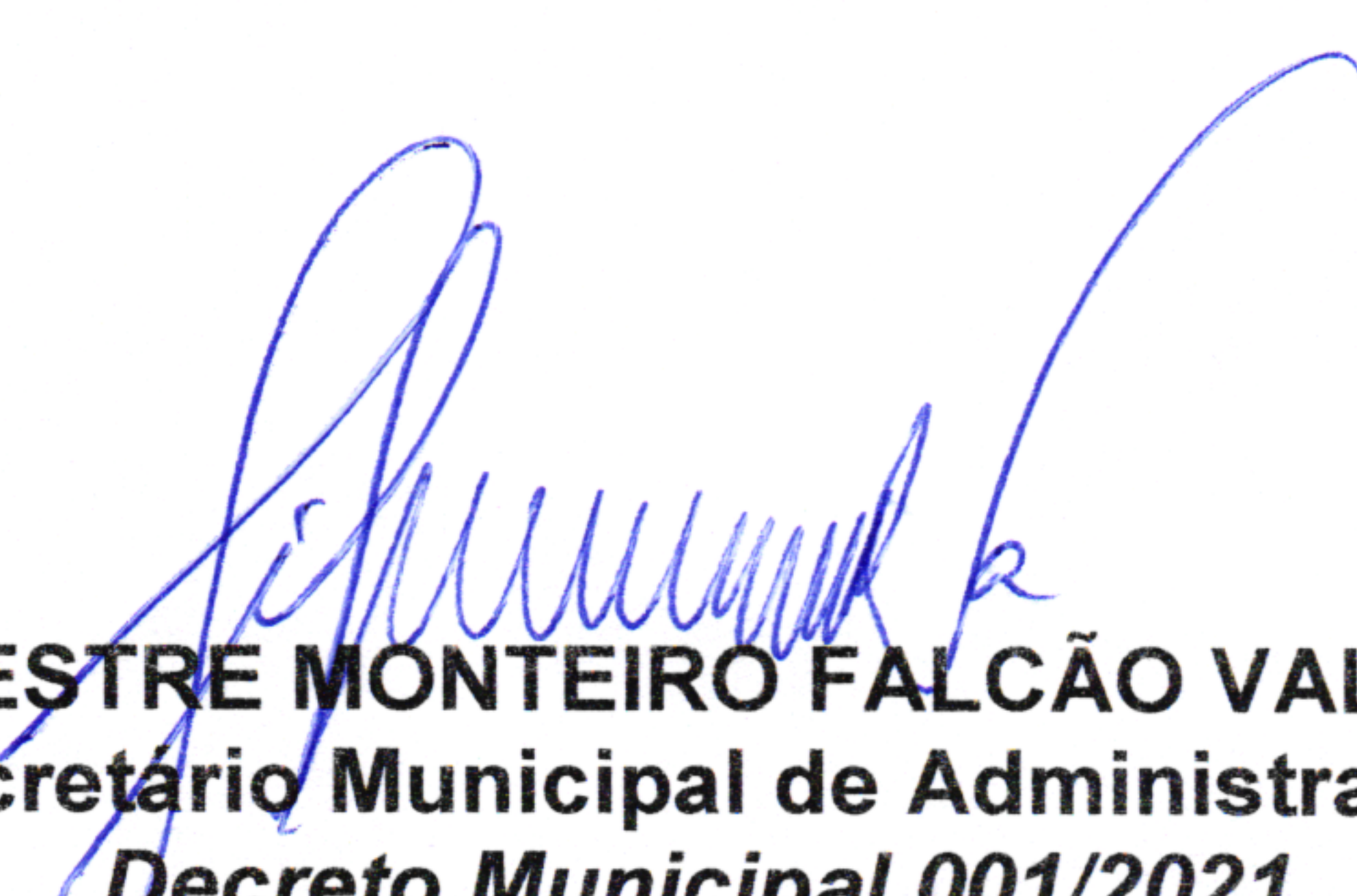
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 1º/10 a 30/10/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Gisele de Camargo Santos da Silva**, portadora do C.P.F. nº 832.573.902-97 e matrícula funcional nº 003511, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/02/2022 a 31/01/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 20/09/2023
Gisele de C.S. da Silva



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 19/09/2023, às 08h45** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 430/2023 – SEMAD, DE 19/09/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 1º/10 a 30/10/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Gisele de Camargo Santos da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/02/2022 a 31/01/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECURSOS HUMANOS
RECEBI
Em 04/09/2023
Colau
Assinatura

Ao

Departamento de RECURSOS HUMANOS

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Redenção

Senhor(a) Diretor(a)

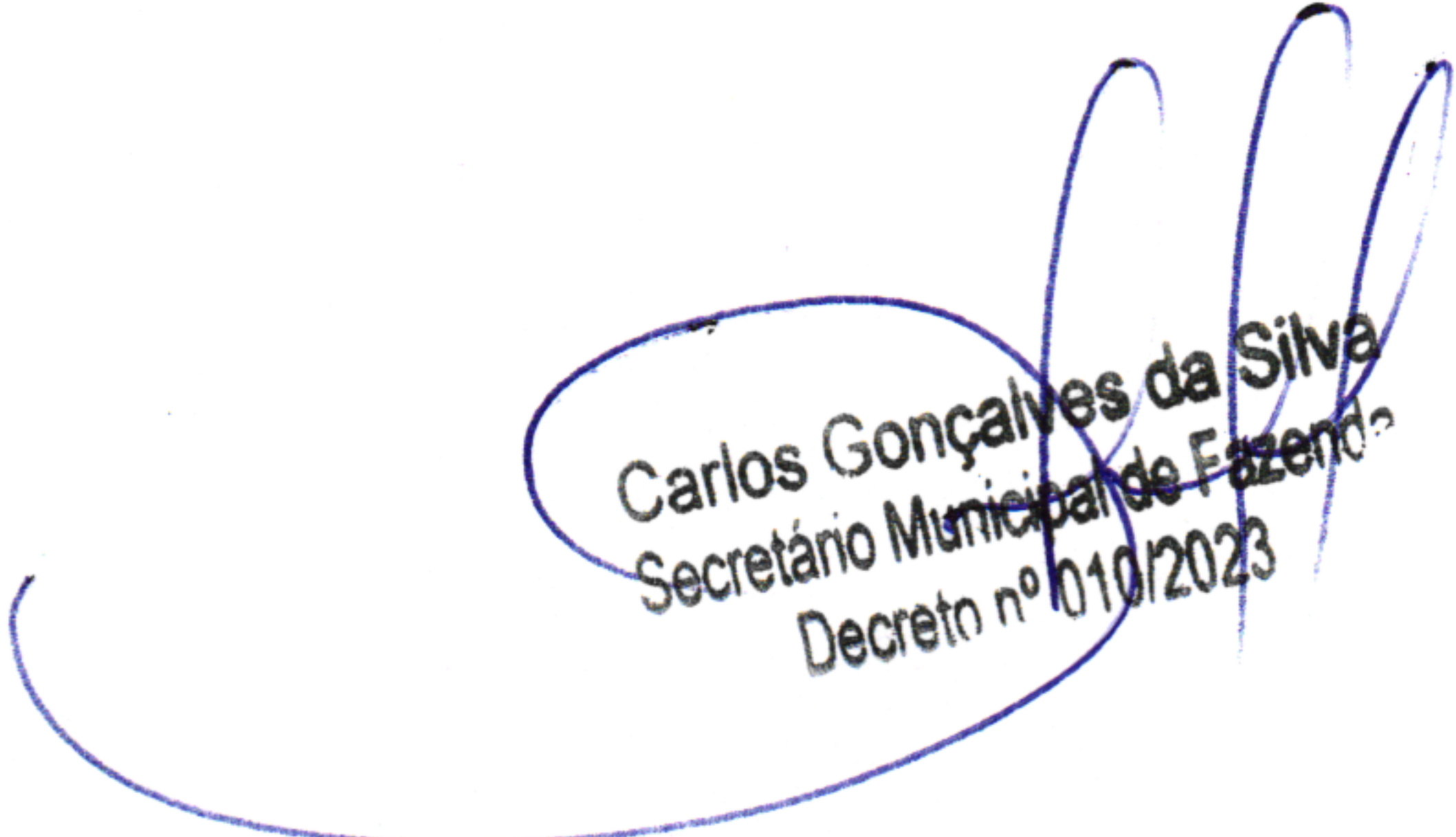
Eu, GISELE DE CAMARGO SANTOS DA SILVA, portadora do CPF. N° 832.573.902-97, Cargo Efetivo de Agente de Apoio Administrativo, Portaria n° 003/2006-SEAD, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, venho através deste solicitar o Gozo das minhas férias do Período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, para o período de 01/10/2023 a 30/10/2023, conforme situação funcional em anexo.

Nestes Termos,

P. deferimento

Redenção-PA 01/09/2023

Gisele de Camargo Santos da Silva 99149-5193


Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 010/2023